



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

R E S O L U Ç Ã O N º 02/92

19 DE FEVEREIRO DE 1992

CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ JORENTE, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulgo a seguinte Resolução:

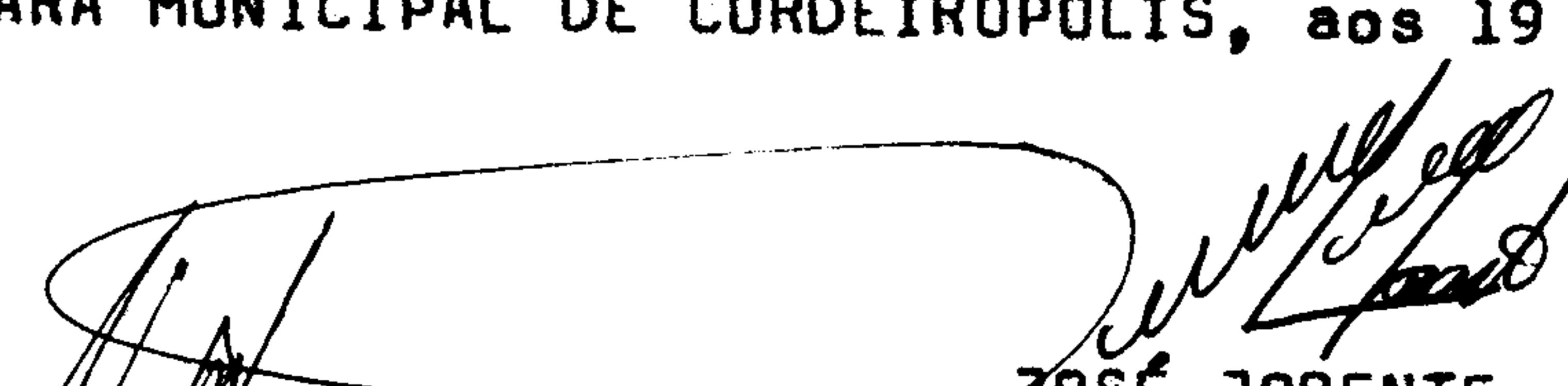
Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal reajuste de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos base.

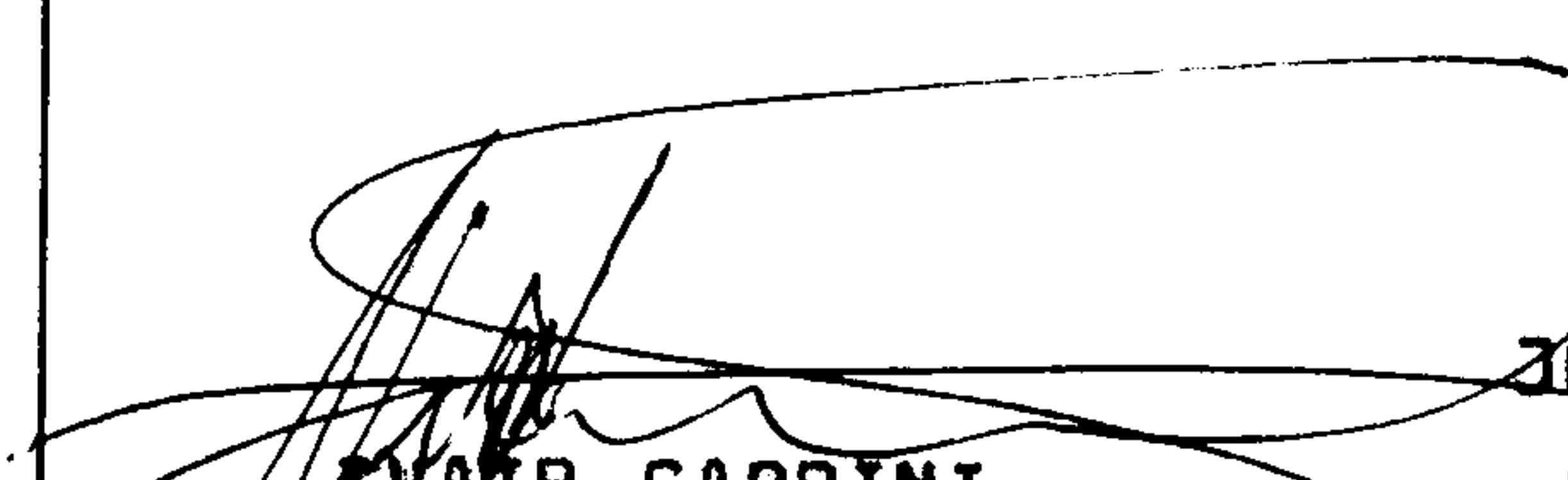
Art. 2º - O Anexo II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

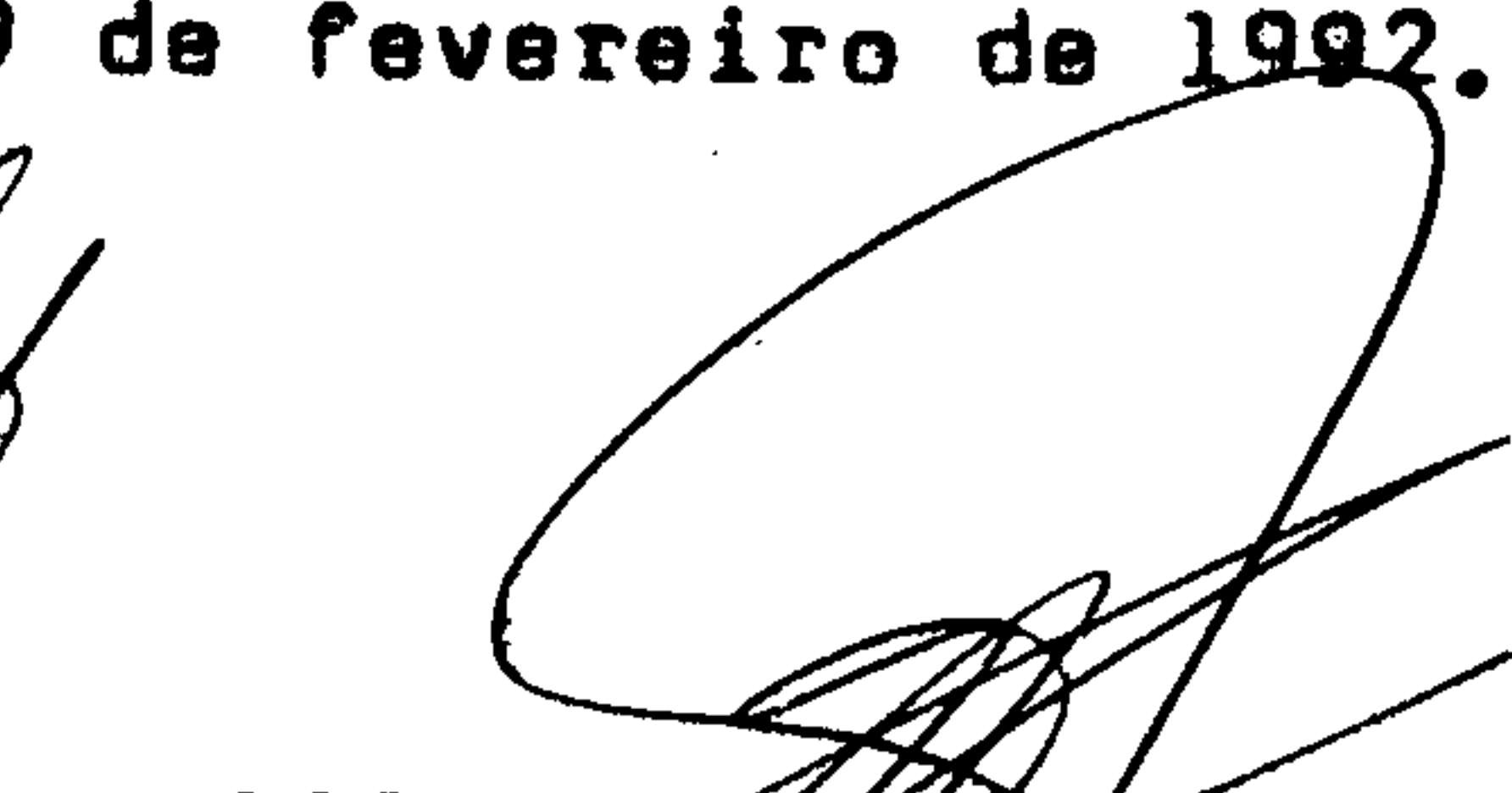
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1992.

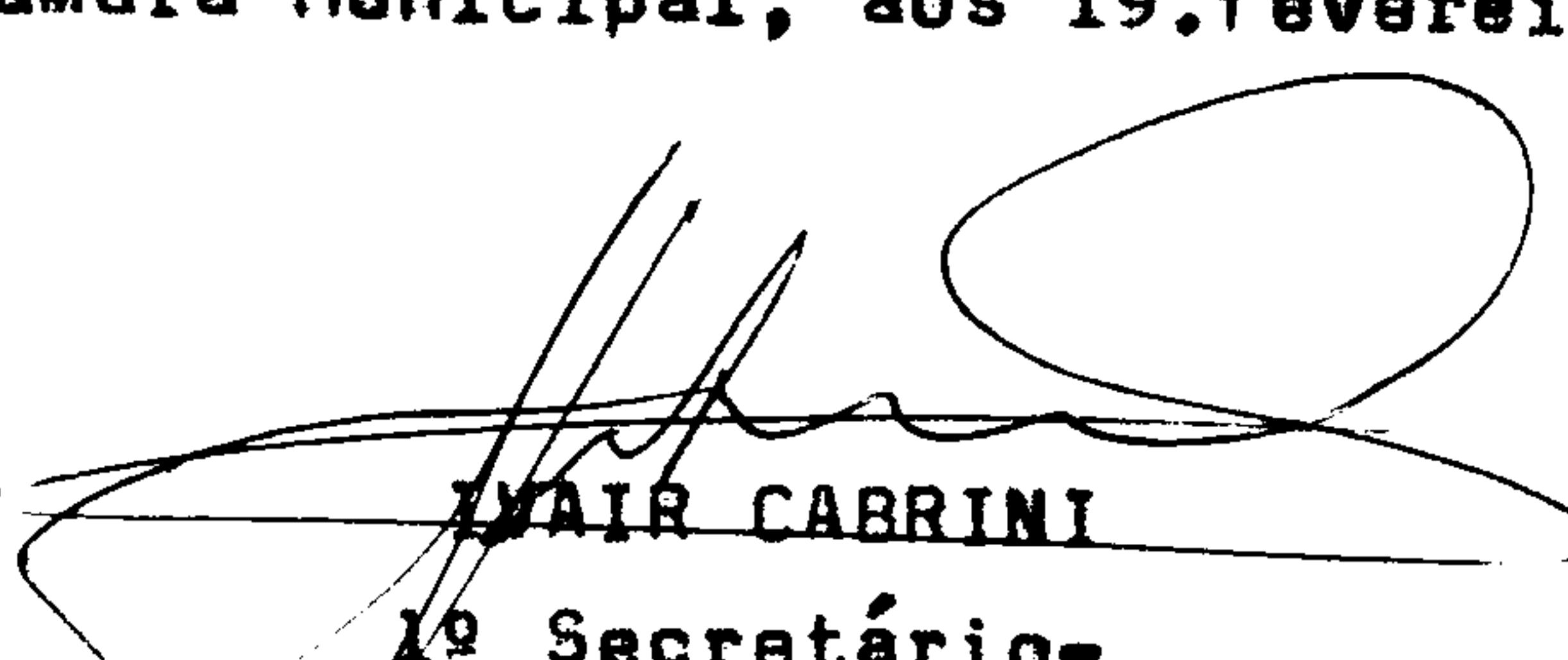
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de fevereiro de 1992.

  
JOSÉ JORENTE

  
IVAIR CABRINI  
-1º Secretário-

  
PASCHOAL FLOIVALDO ZARIOS  
-2º Secretário-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 19. fevereiro. 1992.

  
IVAIR CABRINI  
-2º Secretário-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

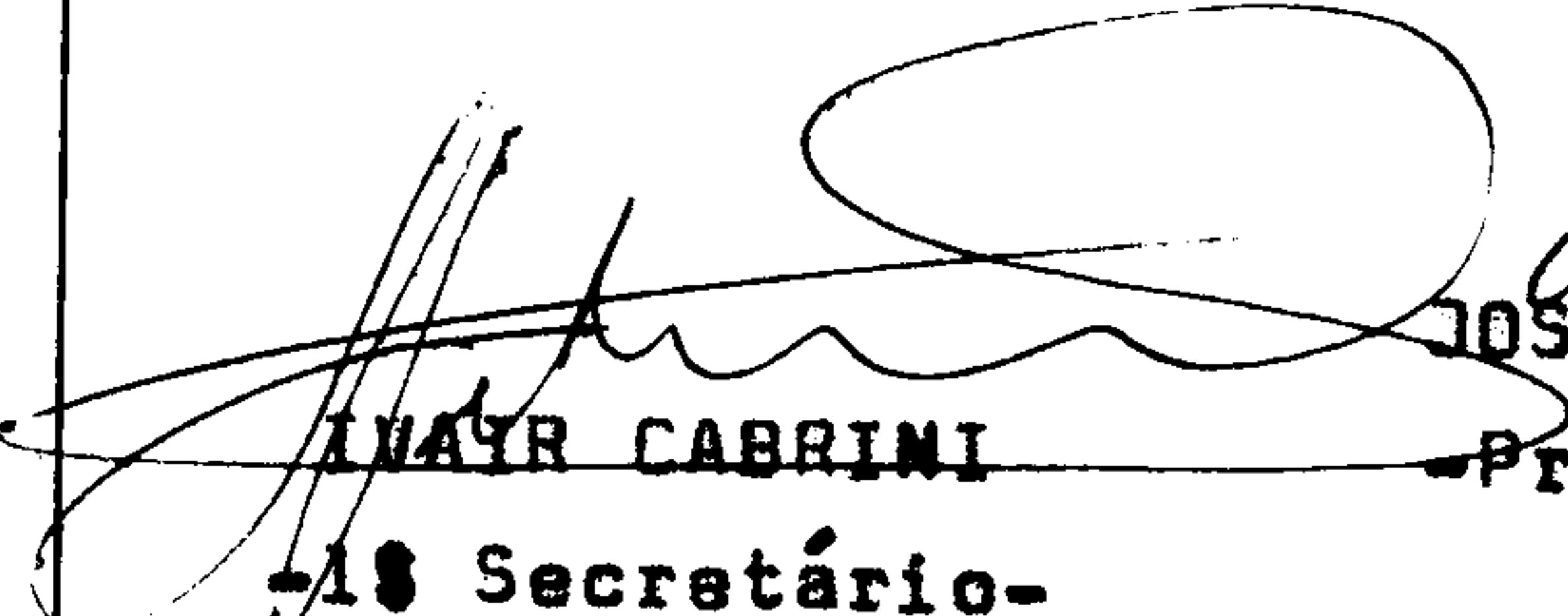
-RESOLUÇÃO N° 02/92 - 19.fevereiro.1992 - continuação - Fls. 02-

## A N E X O II

### TABELA DE VENCIMENTOS

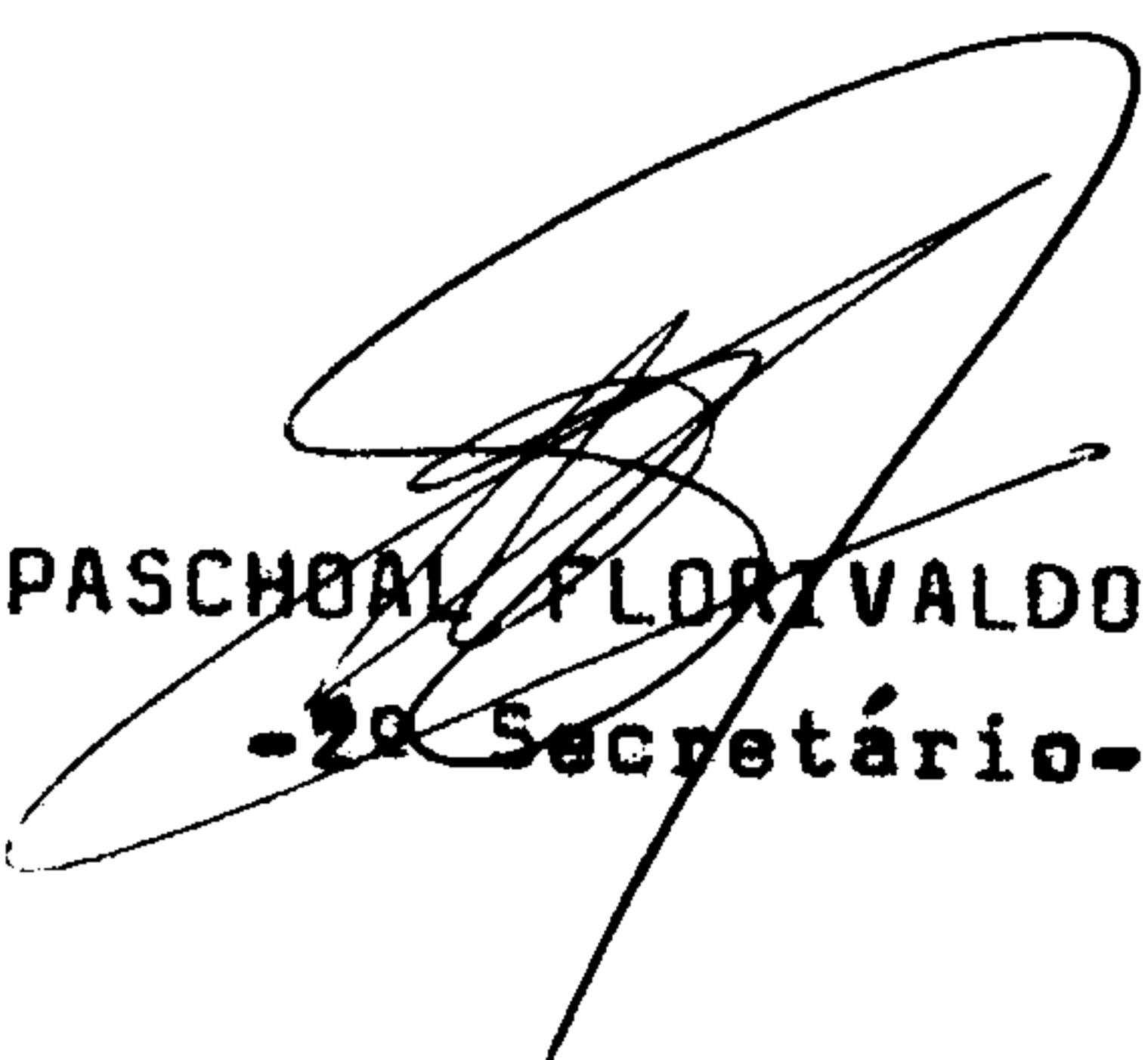
REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE Resolução 01/92 10.janeiro.1992	VENCIMENTO-BASE Resolução 02/92 reajuste 50%
01	Cr\$ 103.125,00	Cr\$ 154.687,50
02	Cr\$ 243.750,00	Cr\$ 365.625,00
03	Cr\$ 281.250,00	Cr\$ 421.875,00
04	Cr\$ 375.000,00	Cr\$ 562.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de fevereiro de 1992.

  
MAIRI CABRINI  
-1º Secretário-

  
JOSE JORENTE

-Presidente-

  
PASCHUAL FLORIVALDO ZAROS  
-2º Secretário-